



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1.O presente Termo de Referência tem por objeto **Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Sanitização e Desinfecção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaetetuba-Pará.**

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação se faz em virtude da necessidade de ampliar as ações de combate ao COVID-19, através da minimização da disseminação do vírus, com os serviços de limpeza e sanitização e desinfecção dos espaços públicos destinados ao atendimento aos alunos da rede municipal, no Município de Abaetetuba, Pará, visando garantir maior segurança no retorno das aulas e dos serviços prestados aos usuários dos sistema de educação pública, bem como dos profissionais da área da educação.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

Item	Descrição	UND.	QUANT.
1	Serviço de Limpeza com Sanitização e Desinfecção Predial, com fornecimento de material e mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária a prestação dos serviços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pará.	M ²	470.000

4 - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão executados de acordo com as solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, para a empresa contratada, após a emissão da ordem de serviço e acompanhada da nota de empenho.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar os serviços no prazo e local preteritamente indicados, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações;

5.2. Executar diretamente os serviços, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

5.3. Cumprir os serviços no prazo da vigência;

5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos em desacordo com o estabelecido no termo de referência, em consonância com os artigos 12, 13, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

5.5. Se após a prestação de serviço for encontrado alguma falha, o prestador deverá reparar a falha no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Secretaria;

5.6. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Secretaria, bem como para atendimento a assistência durante prazo da garantia;

5.7. Arcar com todos os encargos decorrentes da prestação de serviço, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

5.8. Dispor de meios de transportes necessários para a execução das atividades nos prazos, locais e horários estabelecidos neste instrumento;

5.9. Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais, decorrentes de dolo ou culpa por parte de seus empregados e/ou preposto;

5.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas nas obrigações assumidas;

5.11. Comunicar a Secretaria de Educação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.12. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros;

5.13. Não permitir a utilização de quaisquer trabalhos de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.14. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

5.15. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Permitir o acesso ao local da execução do serviço, colaborando para as operações de entrada e saída pessoal solicitados, observadas as normas de segurança;

6.2. Verificar a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes no anexo deste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e seu aceite;

6.4. Informar a contratada sobre qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços;

6.5. Efetuar devido empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

6.6. Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições avençadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de atesto do recebimento definitivo;

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

7.2. O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da prestação dos serviços;

7.3. O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem na proposta, devendo, para isto explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras;

7.5. A empresa contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão específica quanto a inexistência de débito de contribuições junto ao INSS, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida da União e a certidão negativa de débitos trabalhistas;

7.6. A regularidade fiscal da empresa contratada será confirmada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico;

7.7. Todos os custos com imposto, taxas e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa contratada;

7.8. Havendo erro no documento de cobrança. A mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, nesse caso, quaisquer ônus por parte desta Secretaria Municipal de Educação;

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite permitido na Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. A atestação de conformidade da prestação dos serviços do objeto deste Termo de Referência cabe ao responsável por sua fiscalização, o servidor que será designado pela Secretaria Municipal de Educação Abaetetuba – PA.

9.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário;

9.3. O representante da CONTRATANTE anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive a observância do prazo de vigência do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou ocorrências observadas;

9.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes e necessárias.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba poderá:

10.2. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

10.3. Fica estabelecido o seguinte percentual de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, para os casos de atraso, sem a devida justificativa e após aceitação pela Secretaria Municipal de Educação, inexecução ou desistência do contrato.

10.4. O recolhimento desta multa será feito diretamente em conta a ser disponibilizada pelo Município de Abaetetuba, garantido o direito ao contraditório, em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento protocolado, sem prejuízo das demais sanções legais.

Abaetetuba/PA 15 de Fevereiro de 2021.

Jefferson Felgueiras de Carvalho
Jefferson Felgueiras de Carvalho

Secretário Municipal de Educação de Abaetetuba-PA

Jefferson Felgueiras de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 017/2021
ABAETETUBA-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LISTA DE ENDEREÇO DAS ESCOLAS PARA SANITIZAÇÃO

CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO MAUES CARVALHO	AVENIDA ARACAJU - FRANCILÂNDIA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
CRECHE MUNICIPAL IRMÃ EUFRASIA MARIA DE BELÉM	TV. ALAGOAS - FRANCILÂNDIA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
CRECHE MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES NEGRÃO	RUA DR. FRANCISCO LEITE LOPES - SÃO SEBASTIÃO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
CRECHE PROFESSORA ALDENOURA ARAÚJO RIBEIRO	AVENIDA AIRTON SENA - SANTA CLARA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
CRECHE PROFESSORA ALTAIR JORGE CARDOSO	RUA RAIMUNDA NEGRÃO DA CONCEIÇÃO - JARUMÃ DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL CAMINHO DA ESPERANÇA	TRAV. ALTINO COSTA - SANTA ROSA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODOAL NAIR LIMA	RUA JAIRLÂNDIA - ALGODOAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL FREI CARMELO	RAMAL CATAIANDEUA - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA MARIA	RIO PRAINHA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL 08 DE DEZEMBRO	RIO ACARAJÓ - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL 15 DE AGOSTO	RIO ABAETÉ - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ADRIANO RODRIGUES CARDOSO	ESTRADA DE BEJA KM - 02 - JARUMÃ DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ALEGRIA DO SABER	AV. MINAS GERAIS - FRANCILÂNDIA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANJO LA GUARDA	RIO MARACAPUCU - MIRI - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANTÔNIA EULALICE P MIRANDA	ESTRADA NOVA DE BEJA KM - 09 - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ARCELINO LOBATO	RIO ITAMIMBUCA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL BAIXO TAUERÁ	RIO TAUERÁ DE BEJA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL BENEDITO SENA DOS PASSOS	PA 252 ABAETE - MOJU - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL BOA ESPERANÇA	RÓD. MOURA CARVALHO KM 02 - VILA BOA ESPERANÇA - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL BOM JESUS	RIO MARACAPUCU - MIRI - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL BOM PASTOR	TRAV. PARAISO - AVIAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO	AV. D. PEDRO II - CENTRO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL CRIANÇA ESPERANÇA	TRAVESSA JOSÉ GONÇALVES CHAVES - SÃO LOURENÇO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL CRISTO REDENTOR	RAMAL DE BEJA - KM 6 ESTRADA VELHA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL CRISTO SALVADOR	RAMAL DE BEJA - KM - 8 - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL D. ÂNGELO FROSI	RIO TUCUMANDUBA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DIONÍSIO HAGF	RIO QUIANDUBA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RAMAL DO CUJARI - VILA DE BEJA -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INFANTIL E FUNDAMENTAL DO CUJARI	RAMAL DO CUJARI DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO PALMAR	MARACAPUCU - PALMAR - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DOM ÂNGELO FROSI	TV. PE. MARIO LANCIOTTI - CRISTO REDENTOR DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DOM JOÃO GAZZA	ESTRADA DE BEJA - KM 13 ARAPIRANGA DE BEJA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DONDON PINHEIRO	RIO PARURÚ - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DR. JOÃO MIRANDA	RD. DR. JOÃO MIRANDA KM - 12 - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DR. ROSSALDO REIS FERREIRA	RD. DR. JOÃO MIRANDA KM 04 - BOSQUE DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00 ÀS 18:00
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL EMILIANA MAUÉS DA COSTA	FURO GENTIL - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL FREI PAULINO	RIO PANACUERA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL GERAÇÃO 2000	AV. D. PEDRO I - SÃO LOURENÇO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL GIULIANA LETIZIA PARENTE	RAMAL CASTANHAL I - BOSQUE DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL HONORINA MARTINS S. FERREIRA	RAMAL CURUPERÉ - MIRI - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOÃO CARDOSO	RAMAL CAMURITUBA - CENTRO - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOÃO MARIA	RIO DOCE - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO FEIO	RODOVIA MOURA CARVALHO PA 151 KM 07 - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA ODALÉA MAUÉS QUARESMA	RUA PADRE LANCIOTTI - CRISTO REDENTOR DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIUADIR SANTOS	RIO PARAMAJO - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ARAPIRANGA DE BEJA - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RIO XINGU - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	FURO DO PANACUERA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA GUIA	RIO FURO GRANDE - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA LUZ	RIO URUBUEUA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA PAZ	RIO ARUMANDUBA - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ARUINGA CENTRO - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ROD PA - 151 KM - 12 RAMAL DO POROROCA - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	ROD PA - 151 KM - 15- PONTILHÃO - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	RIO AJUAIZINHO - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	RIO TUCUMANDUBA - MÉDIO - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PADRE PIO ANEXO (CARATATEUA)	ILHA DO CAPIM - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H ARIENGA CENTRO - ESTRADA - ABAETETUBA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	COSTA MARATAUIRA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RAMAL MOJU M. ALTO - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PE. JOSÉ BORGHES	RIO SIRITUBA - COSTA - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PE. VICENTE MITTIDIÈRE	IGARAPÉ BATISTA - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROF. MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES	RAMAL DO MURUTINGA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00 ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR MANOEL PEDRO FERREIRA	RAMAL ITACURUÇÁ - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROF. CARLAIDE CARDOSO FERREIRA JORGE	AVENIDA SÃO PAULO - AVIAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROF. CARMEM CARDOSO FERREIRA	RÓD. MOURA CARVALHO KM 14 - COLÔNIA NOVA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROF. FELIPE SANTIAGO CAMPELO	RIO PIQUIARANA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDO BANDEIRA	RIO ITACURUÇÁ - ILHINHA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDO NOMINANDO CARVALHO	ESTRADA DE BEJA APEI KM - 04 - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDO PAUXIS	RIO PANACUERA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAIMUNDO SARGES DA ROCHA	RIO GUAJARÁ DE BEJA - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SACRADA FAMÍLIA	RAMAL TAUERÁ DE BEJA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RAMAL DO MARANHÃO - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RIO MARACAPUCU - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ANA	RIO TAUERÁ AÇU - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ANA	RIO CURUPUAÇA - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ANASTÁCIA	TRAVESSA MANOEL COSTA - MUTIRÃO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ÂNGELA	RIO ACARAQUI - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA CLARA	RUA 6 DE JUNHO - SANTA CLARA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00 ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA MARIA	RD. DR. JOÃO MIRANDA KM 10 - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA MARIA	RIO SIRTUBA - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTO AFONSO	RIO NINGU - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA	RIO FURO GRANDE - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTO ANDRÉ	RIO ITACURUÇÁ - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO	RIO JARUMÃ - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO	RIO URUBUEUA TAUÁ - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO	RIO BACURI - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO	FURO DOM LIMÃO - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO	RIO IPANEMA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO BENEDITO	VILA DA CACHAÇA - BOM JESUS - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO BENEDITO	RIO A'UAIZINHO - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BOSCO	RIO MAÚBA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA	RIO CAMPOMPEMA - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO CAMILO DE LELIS	RIO ASSACU - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA	ROD. PA 151 RAMAL VILA MARINGA - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 12.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RIO DA PRATA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 11.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO BENEDITO	RAMAL DO BACURI - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 11.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BOSCO	RIO ARAPAPUZINHO - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 11.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JORGE	PA 151 VILA CAMURITUBA BEIRA - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 12.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO TOMÉ	RIO ACARAQUI - ALTO - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 11.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO II	RIO URUBUEUA - TAUÁ - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 11.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO	RIO AJUAÍ - ALTO - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 11.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO RAIMUNDO	RIO PARURU - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 11.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO RAIMUNDO	RIO SAPUCAJUBA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 11.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO PEDRO	RIO PARAMAJÓ - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 11.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO MIGUEL II	RAMAL DO ABAETEZINHO - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 12.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO MIGUEL	RAMAL ITACURUÇÁ - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 11.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ V	RAMAL DO PALHAL - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 11.00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ	RIO CUITININGA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7.00H ÀS 11.00H



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ	IGARAPÉ SÃO JOSÉ - XINGU - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ	RAMAL CAMOTIM - ZONA RURAL - ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ	RUA LAURO SODRÉ - SÃO JOÃO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SORRISO DE MARIA	RIO CARIPETUBA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL TOMAZ LOURENÇO NEGRÃO	RIO MARACAPUCU - MÉDIO - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL URUCURI	RIO URUCURI - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL VALDECIR SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS	ROD. ALÇA VIÁRIA KM 68 RAMAL DO CAETE - VILA CAETE DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCILÂNDIA ESTELINA CARDOSO DE VILHENA	TRAV. ACRE - FRANCILÂNDIA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA MAUÉS CARVALHO	RUA FRANCISCO MONTEIRO - VILA DE BEJA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ROSA	RUA CORONEL PEDRO BORGES DO REGO - SANTA ROSA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO	RAMAL DO CASTANHAL II - ZONA RURAL ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOÃO	TRAVESSA SÃO JOAQUIM - SÃO JOÃO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO SEBASTIÃO	TERCEIRA RUA DO SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	RIO ARAPAPÚ - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE MARÇO	RIO GENIPAUBA - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ACENDENDO AS LIZES	2ª RUA DO CAMPO - AVIAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM PASTOR	RIO SAPUCAJUBA - CABECEIRA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMANDANTE GERMANO	RUA GARIBALDE PARENTE - SÃO LOURENÇO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÔNEGO LUÍS VARELA	TV. PADRE PIMENTEL - ALGODOAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 13:30H ÀS 18:00H



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISTO REI	RIO SARAPUQUARA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA COSTA MARATAUIRA	COSTA MARATAUIRA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTOR VICENTE MAUÉS	EMEF DR. VICENTE MAUÉS - SÃO LOURENÇO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. FRANCISCO LEITE LOPES	RUA DR. FRANCISCO LEITE LOPES - SÃO SEBASTIÃO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA	RUA LAURO SODRE - SÃO LOURENÇO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO MARQUES FERREIRA	TV ACRE - FRANCILÂNDIA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO XXIII	RIO URUBUEUA - COSTA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAURA DOS SANTOS RIBEIRO	TV ACRE - FRANCILÂNDIA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM MENDES CONTENTE	AV. D. PEDRO II - AVIAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LORENZA CIVALLERI	RUA PE. VALERIANO - CRISTO REDENTOR DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIUADIR SANTOS	RUA MAXIMIANO SILVINO CARDOSO - SANTA ROSA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NESTOR DEITOS	RIO TUCUMANDUBAZINHO - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO FERREIRA COSTA	AV. ANCHIETA - SÃO DOMINGOS DA ANGELICA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL POVO DE DEUS	COSTA MARATAUIRA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAEJETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES	TRAV. SANTA IZABEL - ALGODOAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARAÚJO DOS SANTOS	RUA MAGALHÃES BARATA - VILA DE BEJA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA	RIO GUAJARAZINHO - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO LUCAS	RIO ASSACU - COSTA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL TOMÉ DE MIRANDA	TRAVESSA DO SERTÃO - SANTA ROSA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RIO URUBUEUA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO	RIO MOJU - MIRI - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RIO TAUERAZINHO - ILHAS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO BENEDITO	RAMAL CURUPERÉ-GRANDE-ZONA RURAL ESTRADA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA LUZIA	TRAVESSA SANTA LUZIA - ALGODOAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA ZAIDE CARDOSO	TRAVESSA PEDRE PIMENTEL - SÃO SEBASTIÃO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H E 14:00H ÀS 18:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO CARMO	RIO MARINQUARA - ZONA RURAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 11:00H
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA GUADALUPE	ESTRADA DE BEJA - KM - 15 - ESTRADA DE BEJA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00H ÀS 12:00H

Jefferson Felgueiras de Carvalho

Secretário Municipal de Educação de Abaetetuba-PA